



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº SPO.013 - CONCAM-SPO, DE 03 DE JULHO DE 2019**


**Aprova a implantação do Curso Superior de Engenharia Elétrica, mediante descontinuação de duas turmas de tecnologia, do *Campus* São Paulo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião extraordinária de 03 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do **Curso Superior de Engenharia Elétrica, mediante descontinuação de uma turma do curso de Tecnologia em automação Industrial e uma turma de Tecnologia em Sistemas elétricos ao ano, do *Campus* São Paulo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
Presidente do CONCAM-SPO